

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 11/2013

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de Servidores Municipais.

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo e em conformidade com as disposições contidas nas Leis nº1.090/06, n°1.093/07 e n°1.134/08 e o art.66, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR as Servidoras conforme adiante indicadas, a partir de 15 de janeiro de 2013:

Coordenadora de Seção de Patrimônio e Licitação – Jussara Margareth Soares Ribeiro

Coordenadora de Seção de Arquivo, Protocolo e Serviços – Alexandra Dias de Freitas Alves

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco, aos 16 dias do mês de Janeiro de 2013.
Romar Gonçalves Ribeiro Prefeito Municipal